



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício-Sede - 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8731 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular Nº 70/2025/DP3/GAB/SE/SE-MEC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE
Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902 - Brasília/
DF.

Telefone: (61) 2192-4050

E-mails: imprensa@sinasefe.org.br | dn@sinasefe.org.br | administrativo@sinasefe.org.br

c/c

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC

E-mail: gabsetec@mec.gov.br

Assunto: Reunião Bilateral da Mesa Setorial de Negociação Permanente no âmbito do Ministério da Educação - MSNP-MEC.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Faço referência à Mesa Setorial Permanente de Negociação no âmbito do Ministério da Educação - MSNP-MEC, instituída pela Portaria nº 2.151, de 26 de dezembro de 2023, que se constitui como um fórum de caráter permanente de negociação e interlocução com os servidores públicos desta Pasta, com o objetivo de organizar o debate em torno das pautas apresentadas por suas entidades representativas.
2. Por oportuno, convido os representantes dessas entidades e órgãos para a **Reunião Bilateral** da Mesa Setorial de Negociação Permanente no âmbito do Ministério da Educação - MSNP-MEC, **a realizar-se no dia 29 de maio de 2025, quinta-feira, às 10h, de forma on-line.**
3. Informa-se que essa reunião destina-se à discussão **das pautas encaminhadas previamente por essas entidades:**
 - a) Informes;
 - b) Contratação, por meio de concurso público para provimento efetivo, de professores para atendimento educacional especializado, assim como de

profissionais de apoio escolar na rede federal de ensino, garantindo o cumprimento da Lei 13.146/2015, Capítulo IV, Art, 28, incisos XI e XVII;
c) Retomada do tema da Expansão da Rede Federal de EPCT nas periferias e demais territórios em situação de vulnerabilidade.

4. A confirmação da presença dos representantes, deve ser feita em resposta a este Ofício-Circular e encaminhada ao endereço eletrônico executiva.dp3@mec.gov.br, até o dia 28 de maio próximo, com os nomes e contatos dos participantes, **a quem será encaminhado o e-mail de confirmação.**
5. Esta Secretaria-Executiva permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FABRÍCIO CARMO CABRAL
Diretor de Programa da Secretaria-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Carmo Cabral, Diretor(a) de Programa**, em 26/05/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5845408** e o código CRC **A59DFB5E**.